



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 195, de 25 de outubro de 2019.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 211, de 17 de novembro de 2020.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0008011/2020-68, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Rondônia FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES para atuar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de outubro de 2020, como membro auxiliar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS